



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0605/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de faixas de pedestres nas escolas municipais e estaduais do setor norte que não contém esse dispositivo de trânsito, garantindo assim, a segurança dos seus respectivos alunos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de julho de 2012.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que tragam segurança aos pedestres na passagem pelas ruas e avenidas, sendo que, para tanto são necessárias a instalação de faixas de pedestres.

Considerando que professores, diretores e pais de alunos de escolas estaduais e municipais localizadas no setor norte de nossa cidade procuraram este Vereador onde vislumbraram a necessidade de serem instaladas faixas de pedestres defronte essas instituições, para garantir melhor segurança, principalmente, na entrada e saída de alunos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de faixas de pedestres nas escolas municipais e estaduais do setor norte que não contém esse dispositivo de trânsito, garantindo assim, a segurança dos seus respectivos alunos.